A T A Nº 035/2024

24ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA-02-09-2024

Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (02-09-2.024), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, na Praça João XXIII – 200, às 17:00 (dezessete horas), reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua vigésima quarta (24ª) sessão ordinária do corrente período legislativo, sob a presidência do vereador **ADRIANO CEZAR RICHTER** e tendo como secretária a vereadora **TEREZA CAMILO DOS SANTOS.** No horário regimental foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: ADRIANO CEZAR RICHTER, CLAUDEMIR DELFINO DA SILVA, CRISTIANE GIANGARELLI, JOSÉ CIRINEU MACHADO, KARINA BACH, LUIS CARLOS LIMA (Luís Ferroquina), MIRELE PAULA CETTO LEITE, RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO, SANDRO SABINO BORGES, TEREZA CAMILO DOS SANTOS e VALBERTO PAIXÃO DA SILVA. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente declarou aberto os trabalhos da presente sessão ordinária, convidando, de imediato, a senhora Secretária para fazer a leitura de um trecho Bíblico. A seguir foi submetida à apreciação a ATA nº 034/2024, pertinente à vigésima terceira (23ª) sessão ordinária, realizada no dia vinte e seis (26) de agosto de 2024, a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma à disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados na Secretaria desta Casa. Nesse momento o senhor Presidente reiterou algumas considerações quanto ao andamento dos trabalhos durante o período eleitoral. Em razão do período eleitoral, é necessário que estabeleçamos alguns limites quanto a dinâmica dos trabalhos desta Casa, e, sabedores de que todos os vereadores concorrerão ao pleito, afim de garantir a isonomia, igualdade e equilíbrio entre todos, ocupantes ou não de cargo eletivo, e considerando as restrições eleitorais deste período, peço especial atenção quanto as manifestações e falas dos Senhores, sobretudo que possam caracterizar promoção ou favorecimento pessoal. Assim, conforme já deliberado, de hoje até o pleito eleitoral não haverá transmissão ao vivo das sessões Ordinárias e Extraordinárias, bem como das reuniões das Comissões, ficando suspensas até o pleito Municipal. Esta decisão não fere a Legislação Municipal, cito a Lei nº. 1.992/2016, nem afronta a Lei Eleitoral, cito a Lei nº. 9.504/97. Em que pese não haver transmissão, informo que todas as sessões serão gravadas, e após o pleito eleitoral, as gravações serão disponibilizadas na íntegra junto aos canais de comunicação da Câmara. Desde já peço e recomendo que durante a sessão os nobres vereadores se atenham ao conteúdo das matérias apreciadas, evitando promoção pessoal ou de terceiros, a fim de garantir isonomia entre todos os candidatos. Caso seja identificada conduta atentatória ou incompatível com as recomendações, restrições e vedações eleitorais, estas serão encaminhadas à Justiça Eleitoral, bem como Ministério Público Eleitoral. Lembrando que, durante o período eleitoral, as sessões da Câmara Municipal de Guaíra permanecerão abertas ao público, sendo importantíssima a sua participação. Os cidadãos poderão

Tereza C. dos Santos.

acompanhar a atuação dos vereadores e atividades legislativas através do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL), onde são disponibilizados projetos de lei, votações e demais deliberações do Poder Legislativo. De imediato o senhor Presidente determinou a leitura das matérias inscritas no EXPEDIENTE, como segue: **MENSAGEM Nº 027/2024** do Executivo Municipal, encaminhando o **PROJETO DE LEI Nº 041/2024** que "dispõe sobre alterações da Lei Municipal nº 2.202 de 09.12.2021, com inserções de metas no plano Plurianual para o período de 2025, e dá outras providências", o qual foi encaminhando à Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização, para parecer no prazo legal. **MENSAGEM Nº 028/2024** do Executivo Municipal, encaminhando o **PROJETO DE LEI Nº 042/2024** que "dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2025 e dá outras providências", o qual foi encaminhando à Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização, para parecer no prazo legal. **OF/GP/NR/242/2024** do Executivo Municipal, requerendo a dilação de prazo por mais 15 (quinze) dias para responder ao Requerimento nº 007/2024 de iniciativa da vereadora Mirele Paula Ceto Leite, considerando que aguarda manifestações dos setores afetos, em conformidade com o art. 77, XIII da Lei Orgânica Municipal. Foi a presente solicitação. **Oficio nº 14/2024** da senhora Cássia Cassiane de Oliveira Menezes – Secretária Municipal de Educação, convidando os senhores vereadores para participarem do tradicional desfile cívico em comemoração ao Dia da Independência do Brasil, a ser realizado no dia 07 de setembro, a partir das 08h00min, na Avenida Mate Laranjeira. Convida também para participarem e prestigiarem as apresentações da Semana da Pátria, conforme convite anexo. Determinou o senhor para que o referido expediente fique a disposição dos senhores vereadores e demais interessados na Secretaria desta Casa. A seguir foram lidas, DEFERIDAS e encaminhadas ao Executivo Municipal as indicações seguintes: **INDICAÇÃO Nº 110/2024** de autoria da vereadora **Mirele Paula Cetto Leite**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da administração pública, solicite abertura de processo de chamamento público para contratação de endodontistas para realização de tratamento de canal dentário na cidade de Guaíra. **INDICAÇÃO Nº 111/2024** de autoria da vereadora **Mirele Paula Cetto Leite**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da administração pública, realize análise e estudos necessários para redução de área e rebaixamento do meio fio, na rotatória localizada no cruzamento entre a Avenida Joaquim Dornelles Vargas com a Rua Coripheu de Azevedo Marques, nos moldes já realizados na rotatória da Praça Duque de Caxias (Praça da Feira). Não havendo mais matérias inscrita no expediente, o senhor Presidente reiterou o que foi dito no início da sessão quanto as manifestações e falas dos senhores vereadores, sobretudo que possam caracterizar promoção ou favorecimento pessoal. Não havendo interesse dos senhores vereadores em fazer uso da tribuna como ORADORES nesta sessão, uma vez que todos os que estavam inscritos dispensaram o direito de fazer uso da palavra. Dando continuidade aos trabalhos, o senhor Presidente determinou a senhora Secretária para fazer a chamada nominal dos senhores vereadores, para passar à ORDEM DO DIA, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: Adriano Cezar Richter, Claudemir Delfino da

Tenja C. dos Santos.

Silva, Cristiane Giangarelli, José Cirineu Machado, Karina Bach, Luís Carlos Lima (Luís Ferroquina), Mirele Paula Cetto Leite, Raufi Edson Franco Pedroso, Sandro Sabino Borges, Tereza Camilo dos Santos e Valberto Paixão da Silva. Verificado quórum legal, e dando continuidade aos trabalhos, o senhor Presidente determinou a leitura da matéria inscrita na ORDEM DO DIA, como segue: **PROJETO DE LEI Nº 037/2024** do Executivo Municipal, que "autoriza o Poder Executivo a criar e efetuar a abertura de Crédito Especial Suplementar no Orçamento Anual do exercício de 2024, alterar a LOA 2024 (Lei Municipal 2.323 de 07/12/2023) e ajusta as programações estabelecidas no PPA – Plano Plurianual 2022 a 2025 (Lei Municipal 2.202 de 09/12/2021) e LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 2.321 de 07/12/2023), para a criação de dotação por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO para abertura de Crédito Adicional Suplementar para criação de dotação para suprir as despesas no valor de R$ 28.778.837,47 (vinte e oito milhões, setecentos e setenta e oito mil, oitocentos e trinta e sete reais e quarenta e sete centavos)". Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em segunda (2ª) e última discussão e votação. **PROJETO DE LEI Nº 040/2024** do Executivo Municipal, que "altera a LOA 2024 (Lei Municipal 2.323 de 07/12/2023) e ajusta as programações estabelecidas no PPA – Plano Plurianual 2022 a 2025 (Lei Municipal 2.202 de 09/12/2021) e LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 2.321 de 07/12/2023), para a criação de dotação por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 10.801.154,82 (dez milhões, oitocentos e um mil, oitocentos e trinta e sete reais e oitenta e dois centavos) e de Crédito Especial no valor de R$ 1.307.792,16 (um milhão, trezentos e sete mil, setecentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos), totalizando R$ 12.108.946,98 (doze milhões, cento e oito mil, novecentos e quarenta e seis reais e noventa e oito centavos)". Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em segunda (2ª) e última discussão e votação. **PARECER Nº 023/2024** da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização, favorável à aprovação das Contas do Poder Executivo Municipal referente ao exercício de 2022, conforme Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2024 desta Comissão – Voto do Relator –Concluído os estudos e pelas razões apresentadas, verifica-se que as contas municipais relativas ao exercício de 2022 atendem aos padrões de lisura exigíveis pela Administração Público, profiro **voto favorável** a sua aprovação nos termos apresentados pelo Tribunal de Contas. **Parecer da Comissão – Favorável**. Os demais membros da Comissão acompanham o voto do Relator, de forma que aprovam as contas municipais, com ressalva. Votaram pela comissão as vereadoras Tereza Camilo dos Santos e Cristiane Giangarelli. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2024** Da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, que "dispõe sobre a Prestação de Contas do Município de Guaíra (Executivo), relativa ao exercício financeiro de 2024". Submetido a discussão, fez uso da palavra a vereadora Cristiane Giangarelli, cuja fala permanecerá a disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na

Tereza C. dos Santos.

Assessoria de Imprensa desta Casa, pelo período de seis meses, em gravação digital. Encerrada a discussão pertinente ao Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2024, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade em **única** discussão e votação. Não havendo mais matéria inscrita na ORDEM DO DIA e nem vereador com interesse em fazer uso dá no horário reservado às COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES, uma vez que todos os inscritos dispensaram o direito de fazer uso da tribuna. Para a pauta da ORDEM DO DIA da próxima sessão ordinária, ficam inscritos o **PROJETO DE LEI Nº 037/2024** do Executivo Municipal, que "autoriza o Poder Executivo a criar e efetuar a abertura de Crédito Especial Suplementar no Orçamento Anual do exercício de 2024, alterar a LOA 2024 (Lei Municipal 2.323 de 07/12/2023) e ajusta as programações estabelecidas no PPA – Plano Plurianual 2022 a 2025 (Lei Municipal 2.202 de 09/12/2021) e LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 2.321 de 07/12/2023), para a criação de dotação por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO para abertura de Crédito Adicional Suplementar para criação de dotação para suprir as despesas no valor de R$ 28.778.837,47 (vinte e oito milhões, setecentos e setenta e oito mil, oitocentos e trinta e sete reais e quarenta e sete centavos)" e o **PROJETO DE LEI Nº 040/2024** do Executivo Municipal, que "altera a LOA 2024 (Lei Municipal 2.323 de 07/12/2023) e ajusta as programações estabelecidas no PPA – Plano Plurianual 2022 a 2025 (Lei Municipal 2.202 de 09/12/2021) e LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 2.321 de 07/12/2023), para a criação de dotação por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 10.801.154,82 (dez milhões, oitocentos e um mil, oitocentos e trinta e sete reais e oitenta e dois centavos). e de Crédito Especial no valor de R$ 1.307.792,16 (um milhão, trezentos e sete mil, setecentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos), totalizando R$ 12.108.946,98 (doze milhões, cento e oito mil, novecentos e quarenta e seis reais e noventa e oito centavos)", ambos para apreciação e deliberação em segunda (2ª) e última discussão e votação, bem como outras matérias que se encontram nas Comissões permanentes desta Casa e que porventura venham a ser apresentadas ao plenário dentro do prazo regimental. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, o Senhor Presidente passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, público aqui presente, imprensa, internauta e radiouvintes, declarando, as 18h24min, por encerrada a presente sessão ordinária, da qual foi transcrita esta Ata que após cumprido o disposto no artigo 114 do Regimento Interno, achada conforme e aprovada, será assinada pelo senhor Presidente e senhora Secretária.

APROVADA
P/ UNANIMIDADE
Em, 09/08/24
PRESIDENTE

Terezinha C. dos Santos.

LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES

24ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA – 02/09/2024 – 17:00 Horas

NOME VEREADOR	ASSINATURA
ADRIANO CEZAR RICHTER	
CLAUDEMIR DELFINO DA SILVA	
CRISTIANE GIANGARELLI	
JOSÉ CIRINEU MACHADO	
KARINA BACH	
LUIS CARLOS LIMA (Luís Ferroquina)	
MIRELE PAULA CETTO LEITE	
RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO	
SANDRO SABINO BORGES	
TEREZA CAMILO DOS SANTOS	
VALBERTO PAIXÃO DA SILVA	